



1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº PE159/25-01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036A/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO DOURADO – BAHIA.

CONTRATADO: MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA.

O Município de João Dourado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001 - 48 com sede na Rua Dr. Mário Dourado, 16, Centro – CEP 44920-000, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. **DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.620.555-02, vem cumprir a finalidade do presente termo com as anotações que se fazem a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE DAS ANOTAÇÕES

O presente termo tem como objetivo retificar o contrato, da seguinte forma:

Onde se lê:

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.093.776/0011-63, estabelecida à AV. JOÃO PINHEIRO, 274 BAIRRO JOÃO PINHEIRO-MG CEP: 30.130-186

Leia-se:

MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.093.776/0007-87, estabelecida à R Itagi, 599, Sala 224, Bairro/Distrito: Pitangueiras, Município Lauro De Freitas/Ba, CEP: 42.701-370.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo é celebrado conforme disposto no art. 136 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no instrumento de contrato ora mencionado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de João Dourado providenciará a publicação resumida do presente instrumento.

João Dourado, Bahia, 19 de novembro de 2025

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
Prefeito Municipal

